



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Professora Sinhazinha, previsto no Artigo 2º, prevista na alínea “h” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Colégio Sagrado Coração**, alusivo aos 100 anos de história, representada pela **Irmã Maria José Vasconcelos**.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)